

## **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

**Referente:** REFORAM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Assunto:** REFORMA DA UBS JARDIM PRIMAVERA

**Local:** NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

### **Área de Reforma:**

**A Reformar: 408,63 m<sup>2</sup>**, incluso pintura interna e externas, novas portas internas, pisos e revestimentos, retirada de revestimentos danificados, remoção e instalação de luminárias, reforma dos banheiros, demais itens conforme projeto em anexo.e

### **OBJETIVO**

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DA UBS JARDIM PRIMAVERA.

### **1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma e ampliação. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste.

## **2- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **2.1- Placa de Obra e Mobilização:**

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas, conforme padrão ds SESA.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

### **2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:**

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado. Deverá ser feita demolição das paredes conforme indicado em projeto para a implantação de novas esquadrias. Essas aberturas devem ser requadradas e receber vergas de modo que não apresentem patologias futuras.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto. Para todos os vãos e aberturas a serem previstas deverá ser executada VERGAS e CONTRAVERGAS em concreto estrutural, resistência mínima de 20 Mpa e ferragens conforme projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal,

para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrerem patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

### **3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

#### **3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:**

Será feito o fechamento de área aberta externa conforme o projeto e também ampliado os eixos de modo que formem uma platibanda para esconder o novo telhado que será feito. Após o fechamento as paredes novas deverão receber chapisco e emboço e posteriormente feita a sua pintura de acordo com o descrito no item pintura.

A alvenaria a ser executada nas paredes externas será de bloco de vedação comum 09X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

#### **3.2 – Divisórias internas:**

As divisórias internas do ambiente deverão ser feitas de placas de gesso com suporte e guias em estrutura metálica, de acordo com as dimensões e especificações de projeto.

### **4 - ESQUADRIAS**

#### **4.1 - Portas Novas**

As esquadrias internas e externas deverão seguir especificações e dimensões de acordo com o projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

#### **4.2 - Fechaduras**

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.

## **5 - REVESTIMENTOS**

Todos os serviços de revestimentos das paredes internas deverão ser executados com argamassa rodada em obra, mecanicamente, para chapisco, emboço e reboco.

Em alguns locais, conforme orientação da Fiscalização e em atendimento ao projeto arquitetônico e planilha previamente aprovada, deverão ser demolidos revestimentos em massa de reboco que apresentem elevado grau de deterioração, havendo, portanto, necessidade de retirada do mesmo e recomposição com reboco.

### **5.1 - De Paredes Internas**

#### **5.1.1 - Chapisco**

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

## **7- PISOS**

### **7.2 - Piso Porcelanato**

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 60 x 60 cm, apresentar modelos para definição. Serão aplicados conforme descrito em Projeto Arquitetônico. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACIII PISO SOBRE PISO e rejuntadas com rejunte flexível, COR a definir.

### **7.4 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas**

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 7 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACIII, com espessura adequada conforme normas técnicas. Os rodapés existentes deverão ser removidos.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA ou semelhante, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

## **8- PINTURA**

A pintura existente deverá ser totalmente lixada e as superfícies de aplicação totalmente limpas e em condições de receber o material. Deve-se atentar a existência de possíveis irregularidades e ondulações nas paredes e teto, as quais deverão receber tratamento em argamassa e/ou massa pva.

### **8.1 - De Paredes Internas**

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes internas deverão receber duas demão de massa PVA e ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

### **8.2 - De Paredes Externas**

As paredes deverão receber aplicação de 01 demão de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 01 demão de TEXTURA ACRÍLICA e duas demão de tinta látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

## **12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório. Os pontos elétricos e luminárias deverão seguir a posição e quantidades conforme indicada em projeto e planilha orçamentária. Qualquer mudança ou necessidade de alteração deverá ser requisitada para a equipe de fiscalização.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição.

### **13 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO**

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 15 de maio de 2024.